



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 27ª REGIÃO
CNPJ. N.º 44.838.143/0001-42

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

ATENÇÃO 1: Leia com atenção todos os formulários a serem assinados e preenchidos.

ATENÇÃO 2: Sempre que solicitado preencher nome **completo, sem abreviações** e de acordo com o **registro civil** (certidão de casamento ou averbação de divórcio) casotenha sido alterado.

ATENÇÃO 3: Assine os formulários conforme assinatura do documento de identificação apresentado (RG, CNH), pois serão conferidas.

ATENÇÃO 4: no formulário "**AUTORIZAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTO, ASSINATURA E DIGITAL**"

- 1) Autorização para os parabéns no instagram da instituição;
- 2) Assinar dentro do retângulo sem encostar nas bordas (linhas);
- 3) Autorização da LGPD – para consulta pública.



DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

- 1 (uma) fotografias 3x4 (colorida, recente, fundo branco, de frente, em trajes sociais);
- Carteira de identidade (RG) OU CNH - Cópia
- CPF - Cópia
- Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral - Cópia
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, União Estável ou Averbação de Divórcio, se for o caso - Cópia
- Certificado de reservista ou dispensa incorporação (sexo masculino - isento a partir de 46 anos de idade) – Cópia
- Comprovante de residência (com CEP e em nome do requerente, com o máximo de 60 dias de emissão); – Cópia
- Em se tratando de estrangeiros(as), comprovação de permanência legal e ininterrupta no País, durante o último ano, acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade (RNE-Registro Nacional de Estrangeiros);
- Diploma de conclusão do curso de Técnico Em Transações Imobiliárias-TTI ou superior em Ciências Imobiliárias ou em Gestão De Negócios Imobiliários; Assinado, Cópias Autenticadas ou Apresentação do Original com Cópia) Frente e Verso;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou Diploma de Graduação Superior; Assinado, Cópias Autenticadas ou Apresentação do Original com Cópia) Frente e Verso;

Obs.: O processo de inscrição só será efetivado após a apresentação de todos os documentos exigidos e com os pagamentos da taxa de inscrição e anuidade proporcional.

Taxa de Inscrição Pessoa Física 2024	R\$ 209,00
Anuidade Pessoa Física 2024 R\$ 836,00	O valor da anuidade no ato da inscrição, será cobrado proporcional aos meses faltantes do exercício em curso.

Resolução-Cofeci nº 1.483/2022

OBSERVAÇÕES:

- NÃO TIRAMOS CÓPIAS;**
- Caso o requerente apresente a Carteira Nacional de Habilitação, deverá fornecer a data de emissão da Carteira de Identidade (RG);
- Os estrangeiros não precisam apresentar Certificado de Reservista, mas deverão apresentar comprovação de permanência legal e ininterrupta no País durante o último ano;
- Na ausência do CPF será aceito como comprovante:
- Situação Cadastral do CPF (Site Receita Federal);
- O Requerimento deverá ser preenchido em letra de forma legível ou em computador.
- A assinatura do Requerimento deverá estar idêntica ao do documento de identidade apresentado.

ATENÇÃO: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS OU AUTENTICADAS.



REQUERIMENTO - INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-27ª Região/RR

Eu, _____
_____, inscrito no
CPF _____, por cumprir todos os requisitos instituídos pelo
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI e pela Lei nº 6.530/78, venho
requerer que seja concedida minha inscrição como Corretor(a) de Imóveis nesse
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 27ª Região/RR.

VIDE ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

Nestes termos, solicito e aguardo deferimento.

_____, ____/____/____
Cidade Data

Assinatura



ANEXO I - DADOS COMPLEMENTARES DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo (sem abreviar): _____

Nome Social (se houver): _____

RG: _____ Órgão Exp./UF: _____ Data Exp.: ____/____/____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade/UF: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Reservista: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Estado Civil: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Pessoa com Deficiência (PcD): () Sim () Não

DADOS DE CONTATO

CEP: _____

Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CELULAR: () _____ CELULAR: () _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____

TELEFONE COMERCIAL: () _____

EMAIL: _____

FORMAÇÃO

() Técnico em Transações Imobiliária () Superior em Negócios Imobiliários

Nome da Instituição de Ensino: _____

Data de Expedição do Diploma: ____/____/____

_____, ____/____/____
Cidade Data

Assinatura



TERMO DE CIENTIFICAÇÃO- INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Eu, _____
_____, inscrito no
CPF _____, declaro para os devidos fins, que estou ciente
e de acordo com as informações apresentadas abaixo:

1. ENTREGA DE CARTEIRAS

Estou ciente de que deverei comparecer a solenidade, onde será entregue a cédula de identidade profissional, contendo o número de inscrição definido por ordem cronológica de deferimento.

Declaro também ter plena ciência que somente após o recebimento dos documentos de identificação expedidos pelo CRECI estarei apto a exercer todas prerrogativas inerentes da profissão de Corretor de Imóveis descritos na Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78 e Resoluções emanadas do COFECI.

Declaro ainda ter ciência que os documentos de identificação somente serão entregues em solenidades específicas para tais atos e que a não apresentação da documentação, quando solicitada pelo agente de fiscalização do CRECI poderá culminar em autuação e instauração de processo ético disciplinar.

2. CANCELAMENTO

O Corretor (a) de Imóveis ou Pessoa Jurídica que não desejar mais exercer a profissão deverá solicitar baixa da inscrição. O fato de não exercer a profissão, não significa para o CRECI, a baixa automática da inscrição.

Neste sentido, caso a pessoa física ou jurídica não pretenda mais, por qualquer motivo, continuar a exercer suas atividades, deve procurar o CRECI imediatamente e requerer a referida baixa, pois, caso contrário, permanecerá ativo fazendo com que sejam devidas as anuidades daqueles exercícios.

3. ANUIDADES

O não pagamento das anuidades constitui infração disciplinar prevista no art.20, Inciso X da lei nº. 6.530/78 e arts. 34 e 38, incisos IX e XI do Decreto nº. 81.871/78, que regulamenta a profissão do Corretor de Imóveis.

4. ALTERAÇÕES CADASTRAIS

O Conselho Regional deverá ser comunicado, sempre que houver alterações de endereço e/ou telefone/e-mail do Corretor de Imóveis e da Pessoa Jurídica, com a máxima brevidade, sob pena de infração aos arts. 36 a 40 da Resolução 327/92.

5. ELEIÇÕES - LEI 6.530/78, art. 11

Mediante voto pessoal, **OBRIGATÓRIO** e secreto, incumbe aos corretores de imóveis elegerem os vinte e sete membros efetivos e vinte e sete suplentes do CRECI de sua Região, sendo aplicável ao profissional que deixar de votar, sem causa justificada, multa em valor máximo equivalente ao da anuidade.

6. NOTIFICAÇÕES

Declaro estar ciente que os comunicados e notificações, inclusive para fins de notificação de cobrança de crédito tributário, poderão ser realizados por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido neste ato;

_____, ____/____/____
Cidade Data

Assinatura



AUTORIZAÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE FOTO, ASSINATURA E DIGITAL

COLE A
FOTOAQUI
3X4

Assinar somente dentro da área, **sem encostar nas linhas**

Autorizo a publicação da minha foto no site do CRECI/RR (<https://crecirr.org.br/>) para fins de pesquisa pública:

() SIM () NÃO

Autorizo a publicação no dia do meu Aniversário no Instagram da instituição da minha foto e nome completo.

() SIM () NÃO

Mediante a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), somente os profissionais que autorizaram expor sua foto ao público terão a foto divulgada neste canal.

_____, / /
Cidade Data

Assinatura